TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023

 NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:
 R\$004114/2022

 DATA DE REGISTRO NO MTE:
 10/11/2022

 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:
 MR058782/2022

 NÚMERO DO PROCESSO:
 10264.109698/2022-02

DATA DO PROTOCOLO: 09/11/2022

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 10264.109401/2022-09

DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 01/11/2022

Confira a autenticidade no endereço http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO CÓMERCIO DE BENTO GONCALVES, CNPJ n. 89.341.093/0001-

21, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ORILDES MARIA LOTTICI;

Ε

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE BENTO GONCALVES, CNPJ n. 89.339.998/0001-67, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). DANIEL AMADIO;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de março.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **empregados no comércio**, com abrangência territorial em **Bento Gonçalves/RS, Carlos Barbosa/RS e Garibaldi/RS**.

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO PISO SALARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - SALÁRIO MÍNIMO ADMISSIONAL

Em face de erro verificado no texto da cláusula terceira do Instrumento Coletivo Principal, as partes retificam o valor do item "b", para que passe a constar com o seguinte texto:

b) R\$ 1.619,00 - para os empregados em geral.

Os demais intens da cláusula permanecem inalterados.

}

ORILDES MARIA LOTTICI PRESIDENTE SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE BENTO GONCALVES

DANIEL AMADIO PRESIDENTE

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE BENTO GONCALVES

ANEXOS ANEXO I - ATA AGE

Anexo (PDF)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço http://www.mte.gov.br.

